



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 091/2026
D a t a: 27 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 18843
EM 27/05/2026 às 16:51
André
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo e elaboração de projeto visando instituir e regulamentar a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) no Município de Guaíra/PR, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e demais legislações pertinentes.

Guaíra, 27 de maio de 2026.

Gilmar Soares da Fonseca
GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade incentivar a implementação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) no âmbito do Município de Guaíra, promovendo segurança jurídica, dignidade e melhores condições de vida às famílias residentes em núcleos urbanos informais.

A REURB constitui importante instrumento de política urbana, voltado à garantia do direito social à moradia, à efetivação da função social da propriedade e à integração de áreas ocupadas irregularmente ao ordenamento urbano oficial do município.

Atualmente, existem áreas urbanas ocupadas de forma irregular que enfrentam dificuldades relacionadas à ausência de documentação, insegurança quanto à posse dos imóveis e limitações no acesso a infraestrutura básica e serviços públicos essenciais.

Com a regularização fundiária, será possível promover a titulação dos ocupantes, permitindo maior segurança jurídica às famílias, além de possibilitar investimentos públicos em infraestrutura, pavimentação, drenagem, saneamento básico, energia elétrica e demais melhorias urbanas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A medida também contribui para valorização imobiliária, fortalecimento do planejamento urbano, desenvolvimento econômico e inclusão social, especialmente das famílias de baixa renda contempladas pela modalidade de interesse social – REURB-S.

Ressalta-se ainda que a regularização fundiária representa importante instrumento de redução das desigualdades sociais, promovendo cidadania, estabilidade habitacional e melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a presente indicação visa estimular o Poder Executivo a desenvolver estudos e medidas necessárias para implementação da REURB-S no município, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela legislação federal vigente.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.